



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**- LEI Nº 5.252, DE 10 DE MAIO DE 2018 -**

*"Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 5.120, de 11 de julho de 2017, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018".....*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1693 - Recape na Vila Santa Fé II, na Lei nº 5.120, de 11 de julho de 2017, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 10 de maio de 2018.

**- ADEMIR ALVES LINDO -**  
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.  
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.  
Secretária Municipal de Administração.  
dag/.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO À LEI Nº 5.252, DE 10 DE MAIO DE 2018**

**Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2018**

Valores expressos em R\$ milhares médios/2018

| ACRÉSCIMO                                                                                                                         |                        |                           |                  |                    |               |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------------------|------------------|--------------------|---------------|-------|
| Programa: 5003 - Infraestrutura de Transportes e Serviços Complementares                                                          |                        |                           |                  |                    |               |       |
| Objetivo: Recape na Vila Santa Fé II                                                                                              |                        |                           |                  |                    |               |       |
| Órgão Responsável Principal: 15.06.00 - Setor de Vias Públicas                                                                    |                        |                           |                  |                    |               |       |
| Indicador                                                                                                                         |                        | Índice mais recente       |                  | Índice Final PPA   |               |       |
| Ação                                                                                                                              | Órgão Executor         | Produto/Unidade de Medida | Meta física 2018 | Despesas Correntes | Desp. Capital | Total |
| 1693 - Recape na Vila Santa Fé II                                                                                                 | Setor de Vias Públicas | 1                         | 1                | 0                  | 250           | 250   |
| RECURSOS ATRAVÉS DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO CONVÊNIO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL                                                         |                        |                           |                  |                    |               |       |
| Recursos através do Excesso de Arrecadação - Convênio com a Caixa Econômica Federal                                               |                        |                           |                  | Total              |               |       |
|                                                                                                                                   |                        |                           |                  |                    |               |       |
|                                                                                                                                   |                        |                           |                  | 2018               |               |       |
|                                                                                                                                   |                        |                           |                  | 250                |               | 250   |
| Justificativa das Modificações:                                                                                                   |                        |                           |                  |                    |               |       |
| Acréscimos dos valores para atender o Convênio com a Caixa Econômica Federal referente despesas com o Recape na Vila Santa Fé II. |                        |                           |                  |                    |               |       |

